



Resposta do Executivo 173/2024

Protocolo 38931 Envio em 22/07/2024 15:35:21

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0497/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº [0196/2024SO](#), da autoria da Vereadora
Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00000493/2024-88.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o recapeamento asfáltico e a limpeza no final da Rua José de Alencar, Vila Nova, em relação aos questionamentos 1 a 9, segue em anexo o Ofício DOSP nº. 50/2024 (0003451), com informações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00000493/2024-88

SEI nº 0003450

Resposta do Executivo 173/2024 Protocolo 38931 Envio em 22/07/2024 15:35:21
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21730/21730_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2024.

OFÍCIO DOSP – Nº 50/2024

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

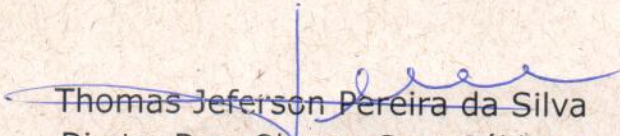
Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº. 196/2024

Processo nº 3535507.414.00000518/2024-43

Em resposta ao Requerimento de Sessão nº. 196/2024 de autoria da vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, informamos a V. Ex^a. que:

- 1) O local será vistoriado e havendo necessidade, será indicado a manutenção.
- 2) Prejudicada pela anterior.
- 3) Prejudicada pela anterior.
- 4) O local será vistoriado e havendo necessidade, a manutenção será realizada.
- 5) Prejudicada pela anterior.
- 6) Prejudicada pela anterior.
- 7) O descarte é realizado por municípios.
- 9) Conscientizando as pessoas sobre os problemas causados pela prática irregular do descarte de lixo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Thomas Jefferson Pereira da Silva
Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos

Rua Axel Alexandre nº 209 – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.700-000 Fone (18) 3361-9686 E-mail: obras@eparaguacu.sp.gov.br

